



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 1002/2025
DE QUINTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4611/2024, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DO QDD, até o montante de R\$ 106.500,00 (CENTO E
SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), nas dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	
Cód. Reduzido 395	
008.12.361.0047.2127 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	106.500,00
SUBTOTAL	106.500,00
TOTAL	106.500,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
.008 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)	
Cód. Reduzido 361	
008.12.361.0047.2127 PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	106.500,00
SUBTOTAL	106.500,00
TOTAL	106.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.